



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 342/2023

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, atendendo a solicitação protocolada sob nº 397/2023, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, ao seguinte servidor:

Márcio Beistorf – Operário Especializado, Matrícula 334-4/1, no valor de R\$ 2.528,76 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de outubro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de outubro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br